



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

ATA Nº 09/26

*Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere*

**Realizada em 28 de março de 2026**

-----Aos vinte e oito dias de março de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia de Odiáxere, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos, Soraia Filipa Rodrigues Carneiro Martins e José Augusto Altura Pacheco, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas 15 horas 30 minutos, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – O Tesoureiro tomou a palavra e informou a Secretária da Junta de que, no passado dia 26 de março, pelas 10h30, teve lugar uma reunião na qual estiveram presentes o próprio e o Senhor Sérgio Juvenal, em representação do Clube Desportivo de Odiáxere, tendo a Senhora Presidente estado igualmente presente, mas sem intervir. A reunião teve como objetivo a apresentação de uma proposta de colaboração no âmbito das Férias de Verão que a Junta de Freguesia pretende dinamizar, tendo em conta uma necessidade identificada na comunidade, especialmente ao nível das crianças. Foi referido que o programa “Viver o Verão” dispõe de vagas limitadas, existindo atualmente crianças da freguesia que não conseguem integrar o mesmo. Neste contexto, torna-se necessário encontrar soluções complementares que permitam dar resposta a esta situação. Assim, foi sugerida ao Clube Desportivo de Odiáxere uma proposta de parceria, a qual será igualmente partilhada com o responsável pelo programa “Viver o Verão”, com vista à eventual harmonização de procedimentos, nomeadamente ao nível das atividades, saídas e possibilidade de realização de iniciativas conjuntas. Foi ainda considerada a hipótese de o regulamento a aplicar seguir os mesmos moldes do programa “Viver o Verão”, bem como a definição de valores equivalentes aos já praticados. No que respeita aos encargos, informou que a Junta de Freguesia assumirá os custos com o responsável e os monitores. Refere ainda que em reunião prévia com o responsável do programa “Viver o Verão”, foi sugerido o aumento do número de vagas para a freguesia, tendo sido indicado que, à partida, tal não seria possível. Ainda assim, manifestou a disponibilidade, por parte da Junta em suportar os custos adicionais de um professor e dois monitores, de forma a permitir o alargamento da resposta a cerca de mais 20 crianças, o que se considera essencial.-----

-----A Secretária, tomou conhecimento.-----

-----Não havendo mais quaisquer pedidos de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia.. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da



S  
A

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 28/03/2026)*

Tesouraria, reportado ao dia 27 de março de 2026, cujo total de Disponibilidades é de 109 681,26€ (cento e nove mil seiscentos e oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos) sendo:  
-----Em Operações Orçamentais: 109 681,26€ (cento e nove mil seiscentos e oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos) -----  
-----Em Operações não Orçamentais: 0,00€ (zero euros) -----  
-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

**PONTO NÚMERO UM –ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO** – Foram presentes os documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão referente ao ano dois mil e vinte e cinco. Após terem sido examinados os documentos referentes a este ponto, verificam-se os seguintes resultados:

**Receita:**

- Saldo da Gerência Anterior – Execução Orçamental – 121.485,04€ (cento e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e cinco e quatro cêntimos);
- Saldo de Operações de Tesouraria 0,00€ (zero euros)
- Receitas Orçamentais 429.821,91€ (quatrocentos e vinte nove mil oitocentos e vinte e um euros e noventa e um cêntimos)

Sendo o total das Receitas Correntes, os referidos 422.840.59€ (quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos)

Receitas de Capital: 6.750,00€ (seis mil setecentos e cinquenta euros)

Em Outras Receitas: 0,00 (zero)

Entradas de Operações de Tesouraria 605,00€ (seiscentos e cinco euros)

Resultando num Total de Receitas de 551,306.95€ (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e seis euros e noventa e cinco cêntimos)

**Despesa :**

Despesas Orçamentais – 454.529,72€ (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove euros e setenta e dois euros)

Despesas Correntes - 379.127,26€ (trezentos e seis mil euros setecentos e sessenta euros e seis cêntimos)

Despesas de Capital - 75.402,46€ (setenta e cinco mil quatrocentos e dois euros e quarenta e seis euros)



Handwritten initials in blue ink.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 28/03/2026)*

Saída de Operações de Tesouraria - 605,00€ (seiscentos e cinco euros)

Saldo Orçamental para a Gerência Seguinte - 96.777,23€ (noventa e seis mil setecentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos).

-----O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao ano económico de 2025, bem como remetê-los à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANIAL DE INVESTIMENTOS 2026** - Foram presentes os documentos referentes à 1ª Revisão ao Orçamento de 2026 , com a introdução do saldo de gerência do ano transato no valor de 96.777,23€ (noventa e seis mil setecentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos):

**No Plano Plurianual de Investimentos foram reforçadas as seguintes rubricas:**

- 07.01.04.12.00 Cemitérios - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)
- 07.01.04.13.00 Obras Diversas da Freguesia - 15.577.23€ (quinze mil setecentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos)
- 07.01.06.02.00 Aquisição de Veículo de Passageiros 10.000,00€ (dez mil euros)
- 07.01.07.00.00 Equipamento Informático Diversos 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros)
- 07.01.08.00.00 Software Informático 1.000,00€ (mil euros)
- 07.01.09.00.00 Equipamento Administrativo Diverso 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)
- 07.01.11.00.00 Ferramentas e Utensílios 500,00€ (quinhentos euros)
- 07.01.15.00.00 Painéis Solares e Baterias 11.000,00€ (onze mil euros)

**No orçamento foram reforçadas as seguintes rubricas:**

- 01.02.13.01.00 Outros Suplementos e Prémios 1.000,00 (mil euros)
- 02.01.02.01.00 Gasolina 200,00€ (duzentos euros)
- 02.01.02.02.00 Gasóleo 1.000,00€ (mil euros)
- 02.01.04.00.00 Limpeza e Higiene 500,00€ (quinhentos euros)
- 02.01.07.00.00 Vestuário e Artigos Pessoais 1.300,00€ (mil e trezentos euros)
- 02.01.08.00.00 Material de Escritório 500,00€ (quinhentos euros)
- 02.01.19.00.00 Artigos Honoríficos e de decoração 500,00€ (quinhentos euros)
- 02.01.20.00.00 Material de educação, cultura e recreio 500,00€ (quinhentos euros)
- 02.01.21.01.00 Materiais Diversos p/ pequenas reparações (adm. direta) 2.000,00€ (dois mil euros)



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 28/03/2026)*

- 02.02.01.01.00 Eletricidade 1.000,00€ (mil euros)
- 02.02.01.02.00 Água 500,00€ (quinhentos euros)
- 02.02.03.00.00 Conservação de Bens 1.000,00€ (mil euros)
- 02.02.12.00.00 Seguros 1.000,00€ (mil euros)
- 02.02.18.00.00 Vigilância e Segurança 1.000,00€ (mil euros)
- 02.02.19.00.00 Assistência Técnica 4.000,00€ (quatro mil euros)
- 02.02.20.00.00 Outros Trabalhos Especializados 31.000,00€ (trinta e um mil euros)
- 02.02.24.00.00 Encargos de Cobranças e Receitas 200,00€ (duzentos euros)
- 02.02.25.00.00 Outros Serviços 2.000,00€ (dois mil euros)
- 04.07.01.00.00 Instituições sem fins lucrativos 1.000,00€ (mil euros)
- 04.08.02.01.00 Contrato Emprego-Inserção 2.000,00€ (dois mil)
- 07.01.04.12.00 Cemitérios - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)
- 07.01.04.13.00 Outros - 15.577.23€ (quinze mil setecentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos)
- 07.01.06.02.00 Aquisição de Veículo de Passageiros 10.000,00€ (dez mil euros)
- 07.01.07.00.00 Equipamento Informático Diversos 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros)
- 07.01.08.00.00 Software Informático 1.000,00€ (mil euros)
- 07.01.09.00.00 Equipamento Administrativo Diverso 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)
- 07.01.11.00.00 Ferramentas e Utensílios 500,00€ (quinhentos euros)
- 07.01.15.00.00 Outros Investimentos 11.000,00€ (onze mil euros)

-----O Executivo, após análise da documentação, que por extensos se dão aqui como reproduzidos, ficando os mesmos arquivados em capa própria, deliberou por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e ao Plano de Plurianual de Investimentos de 2025, bem como remetê-los à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 16º da lei nº75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **PONTO NÚMERO TRÊS – APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025** – Foram presentes os documentos relativos ao Inventário do Património da Junta de Freguesia de Odiáxere à data de 31 de dezembro de 2025 e respectiva avaliação, documentos que se encontram devidamente arquivados para consulta e que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos.-----

-----Após análise e discussão, o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar os documentos supramencionados, nos termos do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.-----

-----O Executivo deliberou ainda, remeter os documentos à Assembleia de Freguesia, para apreciação nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo Legal.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – PROPOSTA ADMINISTRATIVA** – Foi apresentada uma proposta administrativa no sentido de fixar um prazo de validade de 60 dias para os atestados/declarações de União de Facto e para os Termos de Identidade emitidos pela Junta de Freguesia. Esta medida justifica-se pela relevância jurídica dos



S  
M.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 28/03/2026)*

referidos documentos, uma vez que os mesmos produzem efeitos legais em diversas situações, sendo essencial assegurar que a informação neles constante se mantém atual, fidedigna e conforme à realidade à data da sua utilização. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta administrativa de fixação de um prazo de validade de 60 dias para os atestados/declarações de União de Facto e para os Termos de Identidade emitidos pela Junta de Freguesia.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – XXIII GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE ODIÁXERE** – Foram presentes 2 propostas de orçamento n.ºs OT 01P2026/44, no valor de 617,10€ (seiscentos e dezassete euros e dez cêntimos), remetido pela Portitaças, de Osvaldo José da Silva Santos, adiante designado como **A)** e a proposta n.º0408/02/26RC, no valor de 235,68€ (duzentos e trinta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), remetida pela NaRua Produções, Publicidade e Comunicação, adiante designado como **B)**, ambas para o fornecimento de medalhas e troféus para o evento “*XXIII Grande Prémio de Atletismo de Odiáxere*”, conforme abaixo indicado:

**A)**

código	descrição	p.uni.	Un.	qtd.	IVA	total
Med3 class. individual	Medalha 50mm	€ 2,00	Uni	8	23%	€ 16,00
Traesp Fitas Azuis/brancas	Trabalhos Especiais	€ 0,80	Uni	75	23%	€ 60,00
Traesp Autocolante Vinil com Logotipo	Trabalhos Especiais	€ 0,80	Uni	96	23%	€ 76,80
Traesp2 8131- 1	Taças e Troféus	€ 11,90	Uni	27	23%	€ 321,30
Traesp2 6001 class. geral masc./fem	Taças e Troféus	€ 14,00	Uni	2	23%	€ 28,00
Traesp2 8134- 2 equipas	Taças e Troféus	€ 11,00	Uni	1	23%	€ 11,00
Traesp2 8134- 1 equipas	Taças e Troféus	€ 10,00	Uni	2	23%	€ 20,00
Med7 class. individual	Medalha 70mm	€ 3,00	€ 3,00	28	23%	€ 84,00
					S/IVA	€ 501,71
					IVA	€ 115,39
					Total	€ 617,10



*J.S.*

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 28/03/2026)*

**B)**

<b>Designação</b>	<b>Valor un.</b>	<b>valor</b>
96x PVC 1mm com vinil impresso e corte tangencial fto. 4,5 cm. diâmetro	1,83€	175,68€
Aplicação em 96 medalhas existentes		45,00€
Composição gráfica de 96 medalhas		60,00€
<b>total</b>		<b>280,68€</b>
*Aos valores apresentados acresce 23% IVA		

----- Considerando que o evento “XXIII Grande Prémio de Atletismo de Odiáxere” assume extrema importância para a Vila de Odiáxere, contando habitualmente com dezenas de participantes e visitantes, contribuindo para a dinamização desportiva e social da comunidade, foi deliberado por unanimidade, aceitar ambas as propostas de orçamento n.º OT 01P2026/44, no valor de 617,10€ (seiscentos e dezassete euros e dez cêntimos), remetido pela Portitaças, de Osvaldo José da Silva Santos e a proposta n.º0408/02/26RC, no valor de 235,68€ (duzentos e trinta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), remetida pela NaRua Produções, Publicidade e Comunicação, nos termos apresentados, por se considerar que, em conjunto, satisfazem adequadamente as necessidades do evento e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

----- **PONTO NÚMERO SEIS – ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL ESCOLA GIL EANES – TORNEIO TERMAS CUP 2026 – PEDIDO DE VIATURA** – Foi recebido um email da Associação de Andebol do Agrupamento de Escolas Gil Eanes a solicitar a cedência da viatura de 9 lugares para a deslocação a São Pedro do Sul, nos dias 1 a 4 de abril de 2026. O pedido justifica-se pelo facto de disporem de um autocarro com capacidade para 53 lugares, o que se revela insuficiente para transportar as 60 pessoas envolvidas. Assim, a viatura da junta seria destinada ao transporte de técnicos e dirigentes, assegurando-se, desta forma, a deslocação de todos os participantes no evento.-----

----- Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, autorizando a cedência da viatura pelo período solicitado. Ficou, no entanto, definido que os custos com combustível e portagens serão totalmente suportados pela entidade requerente. Deve ainda ser comunicado ao requerente que o condutor deverá dirigir-se aos serviços administrativos, munido do Cartão de Cidadão e da Carta de Condução, a fim de proceder ao preenchimento dos formulários necessários para a cedência da viatura.-----

**PONTO NÚMERO SETE – MEO EMPRESAS – PROPOSTA** – Foi presente proposta de renovação do serviço do serviço Premium, conforme abaixo descrito:



J S

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 28/03/2026)*

**Globalconnect Pack**

- **INTERNET FIXA:** Fibra 250/50Mbps de velocidade de internet.
- **1 TELEFONE FIXO :** € 0 para redes fixas e móveis nacionais e 50 destinos
- internacionais
- **1 CARTÃO MÓVEL TARIFÁRIO ULTRA:** Minutos/Sms Ilimitados+ internet ilimitada. (924108990)
- **3 CARTÕES MÓVEIS TARIFÁRIO REGULAR:** 5000Minutos/ SMS + 100GB de internet por cartão.

(939430664, 939430667, 966447092)

**Mensalidade proposta com renovação: 145,50€ + Iva**

**OFERTA INCLUÍDA:**

*Oferta 440€+iva para aquisição de equipamentos do nosso portfol*

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----  
-----**PONTO NÚMERO OITO – RODRIGO ALEXANDRE MARTINS CONSTANTINO, CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE HÉLIO MANUEL OLIVEIRA CONSTANTINO – CRÉDITOS SALARIAIS** – Considerando que o trabalhador Hélio Manuel Oliveira Constantino teve o seu contrato de trabalho suspenso por impedimento em 06/06/2025 e que veio a falecer em 12/09/2025, verificou-se que não usufruiu da totalidade das férias relativas ao ano de 2025, vencidas em 1 de janeiro do mesmo ano. Assim, apurou-se a existência de créditos salariais a liquidar ao cabeça de casal da herança de Hélio Manuel Oliveira Constantino, designadamente:

- Proporcionais do subsídio de Natal, relativos ao trabalho prestado em 2025;
- Retribuição de férias não gozadas e respetivo subsídio de férias, referentes ao ano de 2025.

Os referidos pagamentos enquadram-se no disposto nos artigos 151.º, 152.º e 126.º da LGTFP, bem como no regime previsto no artigo 245.º do Código do Trabalho. Nestes termos, considerando que, em caso de falecimento do trabalhador, os seus herdeiros, devidamente habilitados, têm direito a receber os valores correspondentes às férias não gozadas, respetivo subsídio e proporcional do subsídio de Natal, uma vez que o vínculo laboral se extingue e os direitos patrimoniais se transmitem para a herança e, tendo sido apresentado pelo cabeça de casal, Rodrigo Alexandre Martins Constantino, os documentos de habilitação de herdeiros e NIF da herança, cujos documentos estão arquivados no



8 84

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 28/03/2026)*

processo individual do trabalhador, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento dos créditos salariais apurados, no valor de 1.066,12 € (mil e sessenta e seis euros e doze cêntimos), sujeito aos devidos descontos para a Segurança Social e à retenção na fonte..-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – JOSÉ CARLOS MARTINS – CEMITÉRIO** – Foi apresentado um requerimento por José Carlos Martins solicitando a trasladação dos restos mortais de seu pai, Carlos Lopo, atualmente depositados na sepultura temporária n.º 238 do cemitério da freguesia, para o ossário A-7. Refere-se que este ossário era concessionado pelo seu pai e nele se encontram igualmente depositados os restos mortais de sua mãe, Maria da Encarnação Gregório Martins.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de trasladação dos restos mortais apresentado por José Carlos Martins. Mais foi deliberado informar o requerente de que deverá apresentar a habilitação de herdeiros, a fim de se proceder à atualização do alvará, o qual ainda se encontra em nome do seu pai, Carlos Lopo. Adicionalmente, informa-se que, nos termos da deliberação de 18/12/2014, não há lugar ao pagamento pela ocupação da segunda ossada, uma vez que o ossário foi adquirido em data anterior à referida deliberação.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – SMARTSKILLS CONSULTING – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – PROPOSTA Nº R192-2026** – Foi apresentada a proposta n.º R192-2026, pela empresa Smartskills, para a prestação de serviços de recrutamento e seleção. A proposta refere-se à realização do método de seleção de Avaliação Psicológica, no âmbito do procedimento concursal em curso na Junta de Freguesia, destinado ao preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), no valor de 50€ (cinquenta euros) por pessoa, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Executivo da Junta de Freguesia, após análise da proposta n.º R192-2026 apresentada pela empresa Smartskills para a prestação de serviços de recrutamento e seleção, nomeadamente para a realização do método de seleção de Avaliação Psicológica no âmbito do procedimento concursal em curso para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta, aceitando os termos e condições apresentados. Mais deliberou autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. --

-----**PONTO NÚMERO ONZE – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – ORÇAMENTO/XIII GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE ODIÁXERE**- Foi apresentado o orçamento n.º 202600015967, remetido pela Guarda Nacional Republicana,



J.S.  
S.M.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 28/03/2026)*

no valor de 416,77€ (quatrocentos e dezasseis euros e setenta e sete cêntimos), relativo à remuneração dos agentes da GNR durante a realização do evento XIII Grande Prémio de Atletismo de Odiáxere, a decorrer na freguesia no dia 26 de abril de 2026.-----

-----O Executivo, pós análise do orçamento n.º 202600015967, remetido pela Guarda Nacional Republicana, no valor de 416,77€ (quatrocentos e dezasseis euros e setenta e sete cêntimos), relativo à remuneração dos agentes da GNR durante a realização do XIII Grande Prémio de Atletismo de Odiáxere, a decorrer na freguesia no dia 26 de abril de 2026, deliberou por unanimidade, aceitar o mesmo e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE – MOTIVO – COMÉRCIO E MOTIVAÇÃO DE MERCADOS, S.A** - Foram presentes 2(dois) orçamentos da empresa Motivo-Comércio e Motivação de Mercados, S.A: Orçamento 33087 - para reparação da retroescavadora com o nº de série JCB89E5WEN3176832, MARCA JCB, MODELO 1CXWCANS5 e o orçamento 33090 – para revisão da mesma máquina, conforme abaixo se discrimina:

**Orçamento 33087:**

Cód.	descrição	Qtd.	Un.	p.un.	total	IVA
10	Haste	1,00	UN	1 831,73	1 831,73	23,00
10	Jgo vedantes 70X40 Univ	1,00	UN	41,38	41,38	23,00
99	OP Hyd 46 - 5 Lts	2,00	UN	63,50	127,00	23,00
	ECOLUB (SIGOU-D.L.Nº153/2003, 11 JULHO)	2,00		0,38	0,78	23,00
	Consumíveis de Manutenção	1,00	UN	20,00	20,00	23,00
	Taxa Ecológica Sustentabilidade	1,00	UN	22,50	22,50	23,00
	Mão de obra gama ligeira	4,00		82,50	330,00	23,00
	Mão de obra deslocação	1,00		55,00	55,00	23,00
	Despesas de viagem - Km	120,00	UN	2,15	258,00	23,00



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 28/03/2026)*

Valor sujeito a IVA	2 686,39
Valor do IVA	617,87
<b>TOTAL</b>	<b>3 304,26</b>

**Orçamento 33090:**

cod.	descrição	qt.	un.	p. unit.	total	IVA
00	KIT REV.1000H 1CX STV	1,00	UN	590,00	590,00	23,00
	ECOLUB (SIGOU- D.L.Nº153/2003, 11 JULHO)	2,00		0,39	0,79	23,00
Valor sujeito a IVA					<b>590,79</b>	
Valor do IVA						<b>135,88</b>
<b>TOTAL</b>					<b>726,67</b>	

-----O Executivo, após análise dos orçamentos apresentados, deliberou que o orçamento nº33087 reflete valores considerados elevados. Nesse sentido, foi decidido solicitar apoio à Câmara Municipal, no sentido de averiguar a possibilidade de execução dos trabalhos nas oficinas municipais, ficando a Junta responsável pelo custo das peças necessárias. Mais se deliberou que, caso não seja possível assegurar a intervenção por essa via, se procederá à solicitação de novos orçamentos. Relativamente ao orçamento 33090, referente à revisão da máquina supra indicada, o Executivo deliberou por unanimidade, aceitar o mesmo pelo valor de 726,67€ (setecentos e vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos) e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO** – Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** — A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas e 20 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Soraia Filipa D. E. Martins*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

*Soraia Martins*